



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022
REFERENTE A DISPENSA 051/2022**

**1º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
CLASSE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. **MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF**, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CLASSE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.588.354/0001-9, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 13050, Centro, em Guaramirim/SC, Cep: 89270-000, Fone (47) 99702-6501, e-mail: comercial@classeservicos.com.br; neste ato representado pelo, Sr. **CLAUDIR SCHAEFFER**, inscrito no CPF sob nº. 004.655.679-67 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 075/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 03 (três) meses, contados a partir de 13/09/2022.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 96.343,38 (noventa e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo as mesmas quantidades e especificações do contrato original.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 06 de setembro de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

**CLASSE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA

Assinatura: _____

Nome: MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF

Assinatura: _____